



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº 04/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Ao dia 08 de janeiro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 18.606 de 13 de novembro de 2023, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET, às 18:05, com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Laís Letícia de Melo Andrade, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Vanessa Marques Ferreira Alves e Sidnei dos Santos.

A reunião foi iniciada com a explanação da entidade **Guarda Mirim de São José do Rio Pardo Termo de Colaboração 03/2023** no valor de **R\$118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O recurso tem como objetivo desenvolver atividades que estimulam a convivência social, participação cidadã, e uma formação geral para o mundo do trabalho com conteúdo formativo e qualificativo, visando sua inserção e sua formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social como forma de redução de riscos sociais. O valor mensal deverá ser utilizado para custear a folha de pagamento e seus encargos e suprir as necessidade de materiais de consumo como: alimentação, material de escritório, material didático - pedagógico-copa e cozinha, limpeza e higiene / materiais elétricos e demais serviços de custeio e serviços de terceiro conforme a necessidade da entidade. Dentro do Sistema Siconvinho foram inseridos documentos até dezembro porém analisados até junho de 2023. Na Aba prestação de contas consta uma NF incompleta de número 7370 para Jupter Embalagens. No Plano de Aplicação estava constando um valor exorbitante com gastos de pessoal, já cadastrado um chamado para que os responsáveis pelo Sistema façam as correções devidas. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às 19:12h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Ana Teresa Bagodi

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Laís Letícia de Melo Andrade

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Sidnei dos Santos

Vanessa Marques Ferreira Alves